

ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Regulamento de Funcionamento do Juvenil Club Gourmet e da Confraria Leopoldina	
DATA: 15/09/2011	Código RD 09/11

Página 1

A Presidente da Associação Leopoldina Juvenil, no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Social,

Resolve:

Instituir regras de funcionamento do Juvenil Club Gourmet e da Confraria Leopoldina, de forma a propiciar convívio agradável a todos os associados.

Juvenil Club Gourmet

- O Juvenil Club Gourmet – JCG – é aberto à participação de qualquer associado, o qual deverá requerer seu cadastramento no *mailing* do JCG, junto ao departamento social da ALJ;
- Será permitida a participação de até 4 (quatro) convidados não associados por encontro, respeitada a resolução de diretoria que trata da utilização do Espaço Gourmet;
- Os eventos serão sempre realizados no Espaço Gourmet da ALJ, uma vez por mês, nas segundas feiras, e observarão, no que couber, o regulamento de utilização do local;
- Os eventos serão divulgados pelo departamento social da ALJ, apenas através do *mailing* do JCG;
- Serão enviados até 3 (três) e-mails mensais aos confrades, dos quais constarão a data do encontro, o cardápio, o valor aproximado por pessoa, e demais informações que se fizerem necessárias;
- A confirmação da participação do confrade poderá ser feita através de ligação telefônica ao departamento social da ALJ ou por e-mail;
- O confrade que confirmar presença e não comparecer perceberá uma multa no valor do rateio daquele evento, de acordo com o cardápio servido, que será debitada em sua matrícula;
- O resultado financeiro das multas cobradas pela ALJ durante o ano, será totalmente destinado ao último encontro do JCG, que ocorre no mês de novembro;
- Os confrades que tiverem confirmado suas participações, poderão evitar a cobrança da multa acima referida, cancelando a presença por telefone junto ao departamento social da ALJ, em horário comercial, ou por e-mail, até o dia anterior ao evento;
- Haverá sempre um livro de presenças, do qual também constarão todos os cardápios e receitas para documentação;
- As cópias das receitas serão também distribuídas para todos os participantes em cada evento;
- O JCG receberá um máximo de 25 (vinte e cinco) confrades por evento;

- O valor efetivamente devido por cada confrade será rateado entre os presentes durante cada encontro do JCG;

Confraria Leopoldina

- A Confraria Leopoldina – CL – é aberta a participação de qualquer associada, a qual deverá requerer seu cadastramento no *mailing* da CL junto ao departamento social da ALJ;

- A Confraria Leopoldina é também aberta à participação de não associada, desde que convidada de associada, respeitada a resolução de diretoria que trata do da utilização do Espaço Gourmet;

- Os eventos serão preferencialmente realizados no Espaço Gourmet da ALJ, nas segundas quartas feiras de cada mês, e observarão, no que couber, o regulamento de utilização do local;

- Eventualmente, nos encontros em que acontecerem palestras gratuitas para as congreiras, poderão ser utilizados outros salões do Clube que estiverem disponíveis;

- A divulgação será através de *flyers* e cartazes distribuídos pelo Clube, envio de e-mail para o *mailing* da CL, e envio de torpedos SMS às congreiras;

- A confirmação da participação da congreira deverá ser feita através de ligação telefônica ao departamento social da ALJ ou por e-mail;

- Haverá sempre um livro de presenças, do qual também constarão todos os cardápios e receitas para documentação;

- As cópias das receitas serão distribuídas para todas as participantes em cada evento;

- A CL receberá um máximo de 30 (trinta) congreiras por evento;

- O valor efetivamente devido por cada congreira será rateado entre as presentes durante cada encontro da CL;

- Será permitida, caso exista o interesse das congreiras, a contratação de estrutura de sonorização e de fotografia;

Considerações Finais:

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2011.

Ieda Luci Sehn Berlim

Presidente

Mario Englert

Vice-presidente Social e Cultural